

Município de Nova Iguaçu
Secretaria do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
em 29 DE Março DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 8.972, DE 28 DE MARÇO DE 2011

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMCID, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão e função gratificada extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração sequencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de março de 2011.

ANEXO ÚNICO

CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS					CARGO EM COMISSÃO NOVO				
Secretaria	Símb.	Quant.	Código Identif.	Cargos/ Funções	Símb.	Quant.	Código Identif.	Cargo em Comissão	Secretaria
SEMCID	SS	1	SS-036	Gerente de Departamento	AG	1	AG-155	Assessor Técnico de Gestão	SEMCID
SEMCID	AS	2	AS-089 e AS-094	Assessor de Gabinete					
SEMCID	FG-1	1	FG-217	Função Gratificada I					

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Assis Brasil, 2.923
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210-190